



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Mensagem de Projeto de Lei nº 026/2023

Alvorada d'Oeste/RO, 26 de junho de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso **Projeto de Lei que reconhece a ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASVERO, como de Utilidade Pública Municipal. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo esta Casa o lugar apropriado para as discussões levadas a termo pelo povo e seus representantes, no caso Vossas Excelências, elaboramos o presente projeto de lei e o submetemos a apreciação e deliberação desta honrada Casa de Leis.

A Associação de Vaquejada do Estado de Rondônia - ASVERO, inscrito no CNPJ/MF 09.336.362/0001-22, registrada no Livro A-05 de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número 847, a data de 23 de abril do ano de 2002, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal-RO, de duração indeterminada, de caráter representativo, cultural, educativo, social e desportivo, sem fins econômicos, religiosos ou político-partidário, com patrimônio autônomo, livre e desvinculado de qualquer outro órgão ou entidade.

Destinada a representação e defesa dos produtores agropecuários, tem por objetivo, dentre outras coisas, promover e patrocinar eventos destinados a atividades equestres, fomentando a relevância pública e social; promover rodeio, vaquejada e laço, e as respectivas expressões artísticas e esportivas como manifestações culturais e elevadas à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro, enquanto atividades intrinsecamente ligadas à vida, identidade, ação e memória de grupos formadores da sociedade brasileira.

A Associação de Vaquejada do Estado de Rondônia - ASVERO, entidade privada e sem fins lucrativos, é uma organização da sociedade civil (OSC) com sede no município de Presidente Médici/RO, conforme previsto no art.4º do Estatuto:

Art.4º A ASVERO, congrega e reúne pessoas, profissionais ou entidades diretamente relacionadas a atividades agropecuárias prestação de serviços aos seus associados e à comunidade, **promovendo atividades com finalidade de relevância pública e social, operando sem finalidade de**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

lucros, compreendendo os diversos segmentos que as mesmas comportam...

A Organização da Sociedade Civil intitulada Associação de Vaquejada do Estado de Rondônia ASVERO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.336.362/0001-22 no município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, comprova ter mais de dois anos de atividades, preenche todos os requisitos exigidos na Legislação, e está credenciada no Sistema Integrado de Parcerias, Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, conforme a Lei 3.122 de 1º de julho de 2013; Lei 13.019 de 2014 e Lei 5.237, de 23 de dezembro de 2021, conforme análise da Gerência de Fomento ao Terceiro Setor – GETS, estando portanto com seu credenciamento e CERTIFICADO de registro no **SISPAR Nº 0034542229 vigente até 20/12/2025**.

Oportunamente, em consideração a necessidade de execução de atividades essenciais no início de mandato, solicitamos a apreciação do presente projeto em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Nobres Vereadores, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Projeto de Lei nº 026/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE ALVORADA DO
OESTE/RO A RECONHECER
ASSOCIAÇÃO COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASVERO**, com sede à Rua: Otavio Rodrigues de Matos, nº 8B-1, Presidente Médici, inscrita no CGC/MF sob o n.º 09.336.362/0001-22.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada d'Oeste/RO, 26 de junho de 2023.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL